

183
810

NÚMERO
Mandado n°
8204.2018.00677

-000
às 19h00min

LAUDO DE AVALIAÇÃO

de Serviço

SEÇÃO JUDICIÁRIA São Paulo	VARA 5	Nº DO PROCESSO 00016458920184036182	CLASSE
AUTOR (Exequente, Expropriante, etc...) União Federal			
RÉU (Executado, Expropriado, e tc...) Sandra Aparecida Ianili dos Santos			
LOCALIZAÇÃO DOS BENS Rua Carlos Weber, 499, ap. 12 Torre A, São Paulo-SP			
DEPOSITÁRIO Jaqueline de Freitas Peres		DATA DA PENHORA	

Jaqueline de Freitas Peres Oficial(a) de Justiça-Avaliador, em cumprimento ao respeitável Mandado de avaliação, expedido nos autos da ação acima citada dirigi-me ao local dos bens, acima indicado, onde procedi a avaliação do(s) bem(ns) a seguir descritos:

-Parte ideal correspondente à fração de 69,16% do imóvel matrícula 107860 do 10º C.R.I. de São Paulo-SP. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) e a parte ideal penhorada (69,16%) em R\$829.920,00 (Oitocentos e vinte e nove mil reais e novecentos e vinte reais.

São Paulo, 18 de junho de 2018.


Jaqueline de Freitas Peres
Analista Judic. exec. de mandados
RF 2722

a Silva, MM. fonte Alto, fica e, para que, no tratativo anexo, a catfícios fixados em igual prazo, i bastem para a mbargos é de 30 /80), valendo a

posto na Lei n.º RECIBO que a

ovembro de 2015.